



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

039

APOSTILA Servidor Inativo

Interessado: **PAULO MARTINI**

Cargo em que se deu a aposentadoria: Diretor Geral

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O cargo/emprego de “Diretor Geral” em que se deu a aposentadoria do interessado, tendo em vista a nova remuneração atribuída a esse cargo e o disposto no Ato 021/02 em seu artigo 6º e seus §§, **passa a ser classificado na referência 01 (um)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 3º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara, para fins de cálculo da complementação de proventos de aposentadoria a que tem direito.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).////////////////////

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 276 do livro competente nº. 07